



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADA**

22/05/2024

[Assinatura]

Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº. 4.470, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS  
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 4.484, de 28 de junho de 2022, o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no percentual de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondendo a R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos), conferindo-lhe o valor de R\$ 1.068,43 (um mil e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Aracruz-ES, 22 de maio de 2024.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara